

**Exmo. Sr.**  
**Renato Theodoro**  
**DD. Presidente da Câmara de Altinópolis**

### **INDICAÇÃO Nº 09/2017**

**ANTONIO SERGIO DE CARVALHO**, Vereador à Câmara Municipal de Altinópolis, com fundamento nos Artigos 169 e 170, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer ao Senhor Prefeito Municipal para que, através da Secretaria Competente, sejam tomadas devidas providências, visando o seguinte:

**Instalação de equipamentos para a prática de exercícios ao ar livre na Praça dos Expedicionários (Praça do Batalhão da PM), no bairro Salim Calil.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A Praça dos Expedicionários, situada no bairro Salim Antônio Calil, do lado do Batalhão da Polícia Militar, constitui em local onde os munícipes levam seus filhos e passam momentos agradáveis de lazer.

No centro da Praça encontra-se um coreto onde era utilizado como chafariz de água. Como atualmente este coreto não está funcionando, quando chove, a água fica parada e acaba servindo de criadouro do mosquito *aedes aegypti*, transmissor de várias doenças como a dengue.

Através desta indicação, sugiro ao Poder Executivo que, através do setor de obras e serviços, possa proceder a retirada deste coreto e a instalação, no lugar desse coreto, de equipamentos para a prática de exercícios tipo “academia ao ar livre”, visando cuidar da saúde e do bem estar de nossa população.

Não há dúvidas que a prática de esportes ao ar livre traz inúmeros benefícios para a saúde de nossa população, contribuindo para sua qualidade de vida.

Por outro lado, não podemos permitir que um local público que pode ocasionar a proliferação de um mosquito transmissor de doenças graves fique sem providências por parte do Poder Público.

Importante salientar que, com a instalação destes equipamentos, as escolas e outras instituições educacionais podem utilizar esse local para o ensino de atividades de Educação Física e contato com o meio ambiente, ressaltando que esta Praça atualmente é muito utilizada pela Creche Ermelinda do Bairro Salim Calil apenas como passeio das crianças, porém, poderia ser melhor explorada.

Diante desta explanação, considerando que a Indicação ora solicitada trará inúmeros benefícios aos munícipes, requer seja a presente submetida à apreciação do agosto Plenário, aguardando a aprovação da proposta e providências neste sentido por parte do Executivo.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Altinópolis-SP, 17 de fevereiro de 2017.

---

**ANTONIO SERGIO DE CARVALHO**  
Vereador